



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG  
Faculdade de Odontologia  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
www.unifal-mg.edu.br



## CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

### DECISÃO 12/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

Art 1º – Referendar o *Ad referendum* para a abertura do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, disciplinas de Periodontia I, Periodontia II e Cirurgia Periodontal.

Art 2º – Referendar o *Ad referendum* que a banca será composta por 03 (três) membros titulares e 04 (quatro) suplentes da UNIFAL-MG, apoiando-se no § 2º, do Artigo 26, da Resolução Consuni nº 04/2016.

  
Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior  
Presidente da Congregação

DATA DA PUBLICAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIFAL-MG  
10-11-2017